



ATA Nº 13/2012

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2012
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 28 DE NOVEMBRO DE 2012

-----No dia 28 de novembro de 2012, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Extraordinária de novembro, convocada ao abrigo do nº 1 do Artigo 50º da Lei nºs 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro, das alíneas a), q), u) e v) do nº 2 do Artigo 19º, do Artigo 24º e nº 2 do Artigo 29º, todos do respetivo Regimento, os Deputados da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano de 2013;*
- PONTO 2 - *Apreciação e votação da emissão de autorização prévia referente ao Concurso Público para Limpeza das Zonas Balneares - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de alienação de diversos imóveis, propriedade do Município de Lagos;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da emissão de autorização prévia referente à renovação do contrato de prestação de serviços de manutenção dos espaços verdes do Município de Lagos - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS no ano de 2013;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de lançamento de derrama a cobrar no ano de 2013;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a aplicar no ano de 2013;*
- PONTO 8 - *Apreciação da Proposta Concreta de Reorganização Administrativa do Território elaborada pela Unidade Técnica de Reorganização Administrativa do Território.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 58 minutos, verificando-se as seguintes presenças:



Fl. 136v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) DEPUTADO(A) MUNICIPAL
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença (2ª Secretária)
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade (1º Secretário)
PS	Gonçalo Alexandre da Palma Marreiros
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)
PS	Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião)
PS	José de Jesus Figueiras Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João)
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Fernanda Pires Miranda de Carvalho Afonso
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria)
PS	Pedro Manuel Santa Rita Figueiredo Magalhães (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PSD	Eurico José dos Reis Correia
PSD	Isabel Maria da Silva Matos Azevedo
PSD	João António do Rio Rosa Bravo
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
CDS	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
BE	Manuela José Goes Ferreira da Silva

-----**ENTROU JÁ NO DECURSO DA SESSÃO**, no momento indicado nesta Ata, o seguinte Deputado Municipal:



GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

-----SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Carlos Alberto Martins Ribeiro	Sessão de novembro	Gonçalo Alexandre da Palma Marreiros
PS	Rui Manuel Furtado Barros dos Santos	Sessão de novembro	Maria Teresa Andrêz Gonçalves
PSD	José Valentim Rosado	Sessão de novembro	Rui Filipe Machado de Araújo
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo	Sessão de novembro	Fernando Manuel Cristino Marreiro

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
PS	Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião)	Solicitou substituição para esta reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pelas Leis n.ºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro.
PS	Vítor José Batalha de Oliveira (Secretário da Junta de Freguesia de S. Sebastião)	Substitui o Sr. Joaquim Pedro Cruz (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião).

-----FALTARAM A ESTA SESSÃO OS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a seguir indicados:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL
PS	Maria Teresa Andrêz Gonçalves
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA SESSÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Júlio José Monteiro Barroso - Presidente
PS	António Marreiros Gonçalves - Vice-Presidente
PS	Jorge Bugalho Serpa - Vereador



Fl. 137v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes - Vereador
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis - Vereador
PSD	Virgínia Paula V. Marreiros Conceição Silva - Vereadora

-----**FALTOU A ESTA SESSÃO O MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL**, a seguir indicado:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Livónia Cristina Cravinho Xavier - Vereadora

-----**TOMADA DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:** Ao abrigo do artigo 9º da Lei nº 33/98, de 18/07, foi convocado, para estar presente na Sessão Extraordinária de novembro de 2012, para tomar posse como Membro efetivo do Conselho Municipal de Segurança a seguinte cidadã: **CARLA SOFIA BATISTA FERREIRA DA SILVA** – Procuradora-Adjunta na Comarca de Lagos.-----

-----Verificada a conformidade formal e após ter prestado o juramento, procedeu à assinatura do respetivo auto, ficando investida nas suas funções.-----

-----**ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:** Dispensada a sua leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes atas:

-----Ata nº 10/2012 da Sessão Ordinária de setembro de 2012 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 24 de setembro de 2012.-----

-----A Ata nº 10/2012 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	3	1	1	0	21
ABSTENÇÕES	1	1	0	0	1	3
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO Nº 90/AM/2012:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ata nº 10/2012 da Sessão Ordinária de setembro de 2012 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 24 de setembro de 2012.-----

-----Ata nº 11/2012 da Sessão Extraordinária de outubro de 2012 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 3 de outubro de 2012.-----

-----A Ata nº 11/2012 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	4	1	1	1	22
ABSTENÇÕES	2	0	0	0	0	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO Nº 91/AM/2012:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ata nº 11/2012 da Sessão Extraordinária de outubro de 2012 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 3 de outubro de 2012.-----



-----Ata nº 12/2012 da Sessão Extraordinária de outubro de 2012 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 15 de outubro de 2012.-----

-----A Ata nº 12/2012 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	4	1	0	1	21
ABSTENÇÕES	2	0	0	1	0	3
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO Nº 92/AM/2012:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ata nº 12/2012 da Sessão Extraordinária de outubro de 2012 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 15 de outubro de 2012.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sugeriu que a Assembleia Municipal incumbisse a Comissão Permanente ou a Mesa da Assembleia Municipal no sentido de ser enviado um Voto de Solidariedade aos Municípios e às populações de Silves, Lagoa e Portimão pela passagem do tornado e pelos estragos causados pelo mesmo e de manifestar o desagrado e protesto com o que está a acontecer com a extinção do Centro de Emprego de Lagos, dado que já deixou de ser Centro de Emprego e passou a ser um simples balcão.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi colocada à votação a Ordem do Dia para a presente Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 93/AM/2012:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, A APLICAR NO ANO DE 2013:**

Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-521-10.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que nos últimos anos o PSD tem pautado a sua posição, em relação a este assunto, numa tentativa de persuasão dos eleitos, no sentido de haver uma diminuição da taxa do IMI no Município de Lagos. Referiu que certo era que o Município de Lagos está mal, derivado a uma série de circunstâncias, face uma série de dificuldades de ordem económico-financeira, resultantes de alguns compromissos e posições políticas assumidas. Disse que o PSD tem a noção de que o IMI, a par do IMT, são as principais receitas do Município para fazer face aos compromissos assumidos e às necessidades da população, pelo que entende o PSD que nesta fase deve a Câmara Municipal aplicar as taxas propostas, no sentido de fazer face às dificuldades que se verificam. Referiu que o PSD tem vindo a defender minorações positivas, tendo o atual Executivo acolhido algumas. Colocou à consideração do Executivo Municipal a possibilidade



Fl. 138v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

de este disponibilizar uma série de informações aos munícipes, através do sítio na internet da Câmara Municipal ou através da conta da água, sobre a taxa do IMI, uma vez que, de uma forma gratuita, os munícipes podem fazer uma atualização dos dados do imóvel e isso só os beneficia, como é a atualização do preço do metro quadrado de construção e o coeficiente de vetustez, uma vez que estas atualizações não são feitas automaticamente pelos serviços de Finanças.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) começou por dizer que, apesar de reconhecer que o IMI é uma das principais fontes de receita para o Município e que as Câmara manteve as taxas do ano anterior, não as elevando ao máximo, o BE é da opinião de que o Executivo camarário poderia ter ido mais além, defendendo os seus munícipes, à semelhança do que aconteceu noutros Municípios. Disse que para o BE taxas e impostos são princípios de gestão e orientação do Município e olhando para a Ordem do Dia desta Sessão, assiste-se é, à semelhança do que acontece com o Governo central, à responsabilização dos cidadãos pelas dívidas resultantes da desadequada gestão política, ou seja, todos pagam a dívida que foi criada mas que nunca foi, efetivamente, explicada.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a Câmara poderia ter ido muito mais além em relação a uma redução da taxa do IMI, considerando alguns fatores, entre eles as informações técnicas prestadas que dizem que vai ser arrecada mais receita uma vez que vão acabar algumas isenções, assim como vai haver triplicação e quadruplicação da receita em alguns casos, sendo prova disso as reavaliações feitas à maioria dos imóveis. Referiu que dos cerca de treze mil e setecentos imóveis que têm que ser avaliados em Lagos, cerca de dez mil já o foram. Disse que a receita prevista arrecadar este ano já foi ultrapassada, uma vez que a previsão era de cerca de nove milhões e meio, mas a mesma já caminha para o onze milhões até ao fim do presente ano. Referiu que há Câmaras que aplicam a taxa mínima. Por tudo isto reafirmou que a Câmara poderia ir mais além em relação às taxas propostas. Disse ainda que assim como a Câmara cria uma majoração em relação aos prédios urbanos, deveria propor uma majoração para os prédios rústicos.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) começou por se congratular com o facto do PSD, este ano, estar de acordo com a taxa proposta. Disse que o PS em Lagos tem tido sempre a preocupação de ter em consideração as medidas menos positivas tomadas pelos Governos centrais, ponderando sempre as questões relacionadas com os munícipes de Lagos. Referiu que perante o que se espera para dois mil e treze, por parte do Governo central, seria uma má feitoria aumentar a taxa do IMI. Não querendo fazer futurologia disse que o PSD, mais tarde ou mais cedo, vai dizer que esta medida de não aumentar o IMI é uma medida eleitoralista, mas o PS, com esta medida e perante o que o Governo central está a fazer, mostra a sua responsabilidade e mostra que as questões sociais são uma tônica para o PS. Terminou anunciando o voto do PS a favor da proposta de manter as taxas do IMI para 2013.-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:



GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira	21.25

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que o IMI é um imposto da responsabilidade da Câmara, por isso lhe custa ouvir o PS tentar justificar o seu ciclo de irresponsabilidade, porque o PSD está hoje disposto a votar a favor do proposto em razão das dificuldades financeiras do Concelho que não são, nem foram, consequências das políticas dos Governos centrais, mas sim consequência das políticas do Governo local. Por tudo isto, felizmente, o PSD está disponível para votar a favor, não achando correto o PS tentar justificar o problema atual da Câmara Municipal com este ou com aquele Governo. Afirmou que os cidadãos deveriam ser informados sobre os seus direitos, ou seja, os cidadãos devem ser informados sobre aquilo que podem fazer no sentido de pagar um imposto mais justo, por ter dar a sugestão que deu na sua anterior intervenção.-----

-----A Sra. Filomena Sena (CDS) disse que a Câmara tinha três opções para a taxa de IMI: diminuir, manter ou aumentar e tomou a opção de manter, congratulando-se o CDS com essa posição. Referiu que, atendendo às dificuldades com que vive a população no geral, o bom seria diminuir a taxa, mas uma vez que isso é impossível, manter já não é muito mau; dada a elevada taxa de desemprego que se verifica em Lagos, à grande faixa de reformados que existe em Lagos e ao baixo valor do salário médio em Portugal, aumentar o IMI seria desastroso. Disse que baixar seria o melhor, mas compreendendo a grave situação do Município, nada tem a opor à proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, começou por assinalar o seu regozijo e congratular-se por ao fim de onze anos conseguir, da parte da Assembleia aquilo que sempre lhe pareceu ser a atitude mais adequada à boa prossecução dos fins municipais. Disse não haver milagres e o dinheiro dos Municípios não cai do céu e mesmo o que vem do Governo central é cada vez menos. Referiu que a Câmara tem três grandes fontes de receitas: impostos municipais, taxas e licenças e as transferências do Estado. Disse que as receitas do Estado caíram brutalmente, assim como as receitas provenientes das taxas, sendo que uma outra receita que também caiu foi a proveniente do IMT, pelo que a única receita efetiva e de jeito é a proveniente do IMI, por isso foi colocado no Plano de Ajustamento Financeiro que a receita proveniente deste imposto deveria crescer treze por cento. Reconheceu ter dúvidas que o valor chegue ao pretendido sem ter mexido no valor da taxa. Disse que falar na duplicação, triplicação ou quadruplicação, em algumas taxas, é conversa fiada, uma vez que uma análise feita sobre aquilo que já é um dado adquirido demonstra que isso não será como se diz à boca cheia, uma vez que há muitos imóveis que vão pagar menos e outros que não vão chegar a pagar o valor máximo daquilo que é permitido de atualização. Referiu ter ficado bastante agradado com o facto dos Partidos da coligação que governa o País e que têm acento na Assembleia Municipal terem chegado à conclusão que não deviam propor a taxa mínima. Disse não ter percebido a sugestão apresentada pelo



Fl. 139v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Sr. Nuno Serafim. Referiu que os Municípios que colocam a taxa mínima de IMI fazem-no por imposição das respetivas Assembleias Municipais. Disse que mais ninguém teria maior prazer em colocar a taxa mínima do que o próprio Presidente da Câmara Municipal de Lagos, mas isso seria uma irresponsabilidade. Anunciou ter registado a proposta da CDU no sentido de serem majorados os prédios rústicos. Terminou afirmando que estava satisfeito com a Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) esclareceu que todos os imóveis que foram avaliados depois de dois mil e tês estão sujeitos a um regime de avaliação que é o que está em vigor e para isso quem adquiriu imóveis depois dessa data tinha que preencher um documento e ao qual tinha que anexar uma série de outros documentos para que as Finanças tivessem as informações necessárias para avaliar e o coeficiente de vetustez tem a ver com a idade do imóvel e à medida que os anos vão passado sobre um imóvel existe um índice de desvalorização, não sendo o mesmo, automaticamente, repercutido no sistema das Finanças; só o pode ser a pedido do cidadão e isso equivale a uma minoração no imposto a pagar. Em relação ao preço por metro quadrado disse que o funcionamento é o mesmo, uma vez que todos os anos sai uma Portaria com o valor do metro quadrado para cada região do País, mas esse valor não é aplicado automaticamente pelas Finanças. Posto isto o que o PSD sugere é que a Câmara possa disponibilizar estas informações aos cidadãos, ou seja, dar a conhecer aos mesmos que se podem deslocar aos Serviços de Finanças no sentido destes dados serem atualizados.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que apesar de compreender as dificuldades da Câmara Municipal o BE não está disponível para votar a favor da proposta apresentada pela Câmara Municipal. Referiu que o BE dá primazia às pessoas, às suas vidas e às suas dificuldades. Disse que se os Executivos Municipais que baixaram a taxa do IMI o fizeram por pressão das Assembleias Municipais, benditas as Assembleias Municipais que pressionam os Executivos a preocuparem-se com a vida dos cidadãos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a sugestão do PSD é uma questão de menos importância em relação à grandeza do problema que é o IMI. Referiu que os cidadãos vão ser confrontados no próximo ano com um conjunto enormíssimo de encargos fiscais e para além desses vão ser confrontados, aqueles que têm casas, com uma avaliação das mesmas, que na maior parte dos casos, se revelam brutais, tendo o Governo chegado à conclusão de que valores acima dos quinhentos euros podiam ser pagos em três prestações. Disse que os Municípios têm dificuldades, mas os municípios não deixam de ter grandes dificuldades no próximo ano, sendo que a maior parte dos cidadãos ainda não percebeu o que vai ser o próximo ano em termos de encargos fiscais. Referiu que são os técnicos da Câmara Municipal que dizem nas informações sobre o assunto que há a possibilidade de triplicar ou de quadruplicar alguns pagamentos no seguimentos das reavaliações e esses técnicos são pessoas responsáveis e têm analisado a situação e por isso todos têm a consciência de que vai haver um aumento grande na coleta do IMI. Por tudo isto a CDU acha que estavam reunidas condições para a Câmara baixar a taxa proposta.---

-----Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI** -



IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, A APLICAR NO ANO DE 2013, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	18	4	1	0	0	23
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	1	1	2

-----DELIBERAÇÃO Nº 94/AM/2012:

-----Aprovada, por maioria, a fixação das taxas de IMI a cobrar em 2013: 1) De acordo com o nº 1 do artº 112º do Decreto-Lei nº 287/03, de 12 de novembro (CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis)): alínea a) – Prédios Rústicos – 0,8%; alínea b) - Prédios Urbanos - 0,7%; alínea c) - Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI - 0,4%. 2) De acordo com o nº 3 do artº 112º do CIMI, a majoração para o triplo dos prédios devolutos há mais de um ano e aos prédios em ruínas do Centro Histórico de Lagos. 3) nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 12º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro o alargamento da minoração do IMI a todos os imóveis intervencionados entre os dias 1 de agosto de 2011 e a data da publicação oficial da criação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos. Tudo isto nos termos previstos na alínea f) do nº 2, do Artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2012.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “De harmonia com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, compete à Assembleia Municipal fixar, anualmente, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no Município. Para 2012 apresenta a Câmara Municipal de Lagos: Prédios rústicos – 0,8%. Prédios urbanos - 0,7%. Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,4%. As taxas agora propostas são iguais às aprovadas para 2012. Considerando que a previsão da receita a arrecadar em 2012 com estas taxas era de 9 milhões e 500 mil euros, tendo até 31.10.2012 sido arrecadado 10 502 218, 22 €, e prevendo a Câmara arrecadar 11 milhões de euros até ao final do ano, ou seja, mais 16 % do previsto. Considerando que para 2013 a nova avaliação nos termos do CIMI, vai aumentar o valor dos prédios, aumentando assim o valor do imposto a pagar pelos proprietários e substancialmente a receita final a arrecadar pela autarquia. Considerando a receita a realizar em 2012 e a avaliação patrimonial em curso, era possível e justo que a Câmara Municipal apresentasse uma proposta menos penalizadora para os munícipes. Considerando a crise económica e social que atinge o país, afetando largos setores da população e lançando na pobreza e exclusão milhares de famílias; Considerando a elevada carga fiscal, o corte nas prestações sociais, o alarmante número do desemprego, atingindo sobretudo os trabalhadores por conta de outrem, os pequenos e médios empresários. Considerando que as previsões para o ano de 2013 vão ser ainda muito mais penalizadoras para a esmagadora maioria da população. Considerando que o poder local, enquanto poder



Fl. 140v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

mais próximo das populações, tem a obrigação de sentir o pulsar, os anseios e aspirações das populações e ser mais sensível às suas dificuldades e aos problemas sociais, implementando políticas e tomando decisões que atenuem os problemas existentes em vez de os aumentar. Por considerarmos que compete aos eleitos gerir um equilíbrio entre os interesses das populações que os elegeram e a “saúde financeira” do Município. Pelas razões apontadas a CDU não pode concordar com as taxas máximas agora propostas pela Câmara Municipal que mais uma vez vão penalizar os nossos munícipes, por isso o nosso voto contra.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pela Sra. Manuela Goes (BE): “Taxas e impostos são princípios de gestão e orientação do município. Ao que assistimos hoje, neste e noutros pontos da ordem do dia desta assembleia municipal é, à semelhança do que acontece com o poder central, responsabilizar os/as cidadãos/cidadãs pelas dívidas resultantes da desadequada gestão política. Ou seja, nós todos pagamos a dívida brutal que foi criada e nunca nos foi, efetivamente, explicada. Segundo a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, os valores de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) apresentados para o concelho mostram-se bastante elevados e desproporcionados em relação ao momento de crise económica e social que vivemos. Com efeito, os valores aproximam-se aos máximos legais, ao invés de reconhecerem a época de exceção económica e social que vivemos, com uma recessão de dimensões inauditas na nossa democracia. A crise fez o desemprego subir para níveis insuportáveis e reduziu o capital disponível por via do forte agravamento fiscal, redução de incentivos e diminuição dos direitos sociais. A Câmara Municipal adotou anteriormente políticas certas de majoramento do IMI para edifícios devolutos e de minoramento para os recuperados. Esta é a forma correta de usar instrumentos fiscais para orientar as estratégias urbanas, de modo a criar um concelho mais harmonioso e vivido. A má gestão camarária do último mandato fez o município caminhar para o colapso financeiro e acabou por atar Lagos a um “pedido de resgate” que também tem os seus juros e as suas severas imposições orçamentais. Porém, o Bloco de Esquerda não se resigna a ver nos munícipes fontes de receita para tapar a má gestão camarária, para mais quando esses mesmos cidadãos vivem momentos de particular aflição social e financeira. Uma democracia cidadã deve penalizar os que geriram danosamente a “coisa pública” e não os cidadãos que confiaram nas instituições democráticas representativas. O sinal correto de desagramento do IMI já foi dado por diversas autarquias no país, nomeadamente a de Lisboa, maioritariamente socialista, ou, no Algarve, a de Silves, maioritariamente social-democrata. Nestas duas autarquias reconheceu-se aquilo que é evidente: dentro do panorama nacional de profunda recessão: as autarquias podem e devem ser lugares de amparo contra a tempestade, denotando zelo na defesa dos interesses dos seus munícipes. Juntar recessão local à recessão nacional é que não representa qualquer solução para os problemas reais das pessoas e deve merecer profunda censura de todas as forças vivas da sociedade, nomeadamente os partidos com assento nesta assembleia. Por todas estas razões o Bloco de Esquerda vota contra esta proposta.”-----

-----**INTERRUPÇÃO DA SESSÃO:** Neste momento, eram 21 horas e 57 minutos, o



Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Sessão para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 24 minutos.-----

-----**PONTO 2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA LIMPEZA DAS ZONAS BALNEARES - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-521-13.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que no caderno de encargos a entidade adjudicante disponibiliza um conjunto de viaturas e de equipamento para a empresa que ficar com a limpeza das zonas balneares, pelo que perguntou se alguma vez tinha sido feito algum estudo no sentido da Câmara, com o material que tem, passar a fazer esta limpeza, em vez de adjudicar o serviço a empresas privadas, uma vez que ainda está associado a este serviço um encargo anual de quatrocentos e um mil euros.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, informou que quando a Câmara Municipal abre um Procedimento é porque reconhece que não tem capacidade para efetuar o serviço. Acrescentou que neste caso a Câmara tem equipamento no seguimento de um Programa que ocorreu há alguns anos.-----

-----Posto isto passou-se à votação da **EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA LIMPEZA DAS ZONAS BALNEARES - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO.**-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 95/AM/2012:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a autorização prévia genérica referente ao Concurso Público para Limpeza das Zonas Balneares, nos termos previstos na alínea b), do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na alínea c), do nº 1, do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, uma vez que o encargo financeiro com esta aquisição de serviços dará lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 3 de outubro de 2012.-----

-----**PONTO 3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE DIVERSOS IMÓVEIS, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-521-14.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que há imóveis que constam nesta



Fl. 141v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

listagem que foram adquiridos pela Câmara Municipal para um determinado fim, sendo que é da opinião de que não é altura para vender os “anéis” todos, por isso não concorda com a proposta da Câmara Municipal.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que constam na lista duas propriedades de grandes dimensões na zona intramuralhas, fazendo as mesmas parte das muralhas que são património nacional e uma até tem um edifício do Século XVIII que está em vias de classificação, pelo que perguntou se esta alienação pode colocar em causa o património em causa.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que o PSD, por uma questão de princípio, não vê qualquer mal em que a Câmara Municipal venda património, a partir do momento que a Câmara não pode cuidar dos mesmos ou de desenvolver nos mesmos projetos ou atividades relativos ao exercício das competências da Câmara. Anunciou o voto a favor, do PSD, na proposta apresentada pela Câmara Municipal. Perguntou se a Câmara estava a pensar alienar mais património para além deste.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) perguntou se a Câmara desistiu de dar uso ao avultado investimento que fez no Parque Dr. Júdice Cabral, que tem um auditório ao ar livre.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que o Parque Dr. Júdice Cabral não está a ser colocado à venda, apenas são duas parcelas de terreno junto ao Parque Júdice Cabral. Disse que os terrenos foram adquiridos mas nos mesmos há a possibilidade de os edificar conforme o previsto em Plano. Referiu que o património tem que ser preservado não estando o mesmo em causa. Disse que estão à venda dois imóveis junto ao Armazém do Espingardeiro, que na altura da sua aquisição tinham como função servir a ampliação do equipamento do Armazém do Espingardeiro, mas não se perspetiva tal alargamento por isso não parece razoável manter os imóveis na posse da Câmara Municipal. Informou que todos os imóveis que vão ser alienados não estão nos planos da Câmara Municipal utilizá-los nos próximos anos. Disse que a Câmara faz promoção dos imóveis em diversos promotores e acrescentou que a Câmara tem mais património para vender, estando prevista a venda de algum desse património no próximo Plano e Orçamento da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que há muitos anos que a Câmara pensava em adquirir o imóvel da rua da Atalaia para abrir um novo acesso para o Parque das Freiras, mas agora já pode ser edificado até três pisos, pelo que o mesmo deve despertar interesse, apesar de na opinião da CDU o terreno ter a função de abrir uma frente para a zona do Parque das Freiras uma vez que não foi possível abrir uma frente pelo lado do Anel Verde. Referiu que o que vai ser feito com estas alienações é vender tudo aquilo que tem condições para, no futuro, servir a cidade, uma vez que não se serve só a cidade construindo prédios.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que quem licencia as construções é a Câmara, pelo que não fica excluída a possibilidade de ser feito o acesso ao Parque Dr. Júdice Cabral.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que estava com uma dúvida em relação aos preços de parcelas, uma vez que



uma delas com nove mil oitocentos e trinta e um metros quadrados tem o valor de um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil euros e uma outra com três mil e cem metros quadrados dois milhões cento e oitenta mil euros, mas no mapa não conseguia distinguir bem os locais.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, esclareceu a dúvida identificado as parcelas de terreno.-----

-----Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE DIVERSOS IMÓVEIS, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LAGOS**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	18	4	1	0	0	23
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	1	1	2

-----**DELIBERAÇÃO Nº 96/AM/2012:**

-----**Deliberado**, por maioria, autorizar a alienação das parcelas de terreno sitas no alto do Jogo da Bolam, na Cerca das Freiras, na Torraltinha e em São João, pelos valores de 675 000,00€ (seiscentos e setenta e cinco mil euros); 678 258,00€ (seiscentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito euros); 1 319 845,50€ (um milhão trezentos e dezanove mil oitocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) e 1 962 873,00€ (um milhão novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e três euros), respetivamente, determinar o recurso ao procedimento de hasta pública para a alienação em causa e fixar as seguintes condições gerais: a) o pagamento, no ato da adjudicação, de 5% do valor da proposta/arrematação, no mínimo de 5 000,00€ (cinco mil euros) e no máximo de 25 000,00€ (vinte e cinco mil euros), b) o prazo de 6 meses para o pagamento do valor remanescente da adjudicação, quando superior a 500 000,00€ (quinhentos mil euros). Tudo isto nos termos previstos na alínea i) do nº 2, do Artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2012.-----

-----Declaração de Voto efetuada pela Sra. Manuela Goes (BE): “O Bloco de Esquerda vota contra esta proposta devido ao facto de estarem implicadas duas propriedades de grande dimensão na zona intra muralhas, nomeadamente a Cerca das Freiras e o Alto do Jogo da Bola. Ambas correspondem, em grande parte, à zona de proteção das muralhas (património nacional). No caso do Alto do Jogo da Bola acresce um edifício do séc. XVIII em vias de classificação. Receamos que esta alienação possa por em causa a proteção desse património. Por outro lado, os terrenos referidos poderiam ser utilizados para a criação de bolsas de estacionamento para residentes no Centro Histórico (cerca de 100 lugares). O terreno da Cerca das Freiras servia de estacionamento de apoio à realização de eventos no parque Dr. Júdice Cabral. Com esta proposta a Câmara Municipal de Lagos está a assumir implicitamente que desistiu de dar uso ao avultado



Fl. 142v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

investimento que foi feito naquele parque com um auditório ao ar livre com capacidade para cerca de 2.000 pessoas? As respostas do Sr. Presidente não esclareceram por completo os nossos receios.”-----

-----**PONTO 4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA REFERENTE À RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO MUNICÍPIO DE LAGOS – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-521-16.-----

-----O Sr. Hugo Pereira (PS) disse que deveria ter vindo mais informação sobre este Ponto, mais concretamente uma componente financeira mais explícita. Referiu ainda uma imprecisão no texto uma vez que repete o IVA, ou seja, onde diz “... acrescido do IVA, de 3% referente à aplicação da taxa de inflação e de IVA à taxa de 6%...” devia dizer “... acrescido de 3% referente à aplicação da taxa de inflação e de IVA à taxa de 6%...”-----

-----Posto isto passou-se à votação da **EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA REFERENTE À RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO MUNICÍPIO DE LAGOS – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO.**-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 97/AM/2012:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a autorização prévia genérica referente à renovação do contrato de prestação de serviços de manutenção dos espaços verdes do Município de Lagos, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, 21 de fevereiro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2012.-----

-----**PONTO 5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS NO ANO DE 2013:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-521-17.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que neste assunto gostava de ver a Câmara Municipal tomar outra atitude e prescindir deste valor uma vez que se trata de um valor pequeno para a Câmara mas grande para quem tira os seus rendimentos do trabalho, pelo que o PSD não votará favoravelmente a proposta da Câmara Municipal.-----

-----A Sra. Maria Fernanda Afonso (PS) congratulou-se com o facto do Sr. Nuno Serafim dizer que este valor faz falta a quem tira os seus rendimentos do trabalho, só lamenta o Governo suportado pelo PSD e pelo CDS não pensar da mesma maneira e carrega os cidadãos com cada vez mais impostos.-----



-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que estes cinco por cento não deviam passar para as Câmara, uma vez que se o Governo acha que devia beneficiar as populações com este valor do IRS deveria de o fazer diretamente, uma vez que este é um imposto nacional, não tem que ser as Câmaras a decidir. Referiu que a verba é baixa mas é mais positivo estar nas mãos da Câmara Municipal uma vez que esta investe na melhoria das condições de vida dos cidadãos. Acrescentou que a CDU é da opinião de que a Câmara Municipal deve ficar com os cinco por cento.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) anunciou que o BE iria votar contra esta proposta da Câmara Municipal. Disse que outras Câmaras baixaram esta percentagem.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que o estado a que chegou o Município é o espelho daquilo que foi a Nação e Lagos com o “mini cosmos” a aplicar a receita que foi aplicada ao País; trouxe-nos ao destino atual de endividamento. Referiu que a Câmara Municipal, considerando o peso fiscal que incide sobre os cidadãos, em razão da situação a que o País chegou, e uma vez que esta receita gera um valor quase residual, poderia aliviar a carga fiscal dos municípios, em razão do bom governo local mas, aparentemente, não é essa a convicção do PS.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que o PSD repete tantas vezes o seu discurso que todos já perceberam que o mesmo já não serve, uma vez que todos já perceberam que o que o PSD só sabe dizer é que tudo de mal é culpa do PS das governações PS. Aconselhou o PSD a olhar para o que o Governo PSD está a fazer antes de falar, uma vez que o Governo está a sobrecarregar os cidadãos com uma elevada carga fiscal. Disse que o Executivo lacobrigense não está a carregar os cidadãos, está a manter as taxas. Referiu que o memorando de entendimento que o PSD costuma usar como para culpar a situação que o País vive, já não é da Troika mas sim do PSD/CDS, uma vez que o mesmo já foi modificado pelo atual Governo da Nação. Reconheceu que o PS tem a sua quota parte de culpa na atual situação difícil que o País atravessa, mas essa desculpa é sempre a mesma e neste momento quem Governa o País, há mais de um ano, é o PSD e o CDS, pelo que está na hora destes Partidos assumirem as suas responsabilidades.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que as atuais políticas são consequência dos anos de des governação e o PS em Lagos tem duas caras, uma para Lagos outra para o País. Referiu que ninguém gosta de pagar impostos como atualmente se tem que pagar, mas para o bem do futuro do País todos têm que fazer esforços. Questionou quais são as soluções para solucionar a situação do País e de Lagos e disse que o PS não as dá nem na Assembleia da República, nem em Lagos. Terminou dizendo que o que o PS apresenta em Lagos não lhe parece que seja solução para o Município e para os seus municípios.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sobre a questão de que todos têm que pagar e que todos têm que fazer sacrifícios declarou que não tinha contribuído, em nada, uma vez que nunca tinha vivido acima das suas possibilidades, para esta situação e infelizmente aqueles que contribuíram estão no melhor do Mundo e cada vez arrecadam mais. Acrescentou que por muita água que possa existir, a mesma não serve para lavar o PSD do comprometimento que o mesmo tem nesta situação,



Fl. 143v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

porque o PSD, ao longo dos anos, nunca votou contra um Orçamento na Assembleia da República, tendo votado a favor dos e PEC's apresentados pelo PS só votando contra o PEC IV, mas de seguida deu a mão ao Memorando da Troika.-

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que já por várias vezes admitiu que a situação financeira de Lagos não está boa, mas informou que no dia que foi assinar o acordo financeiro resultante do PAEL, estavam presentes oitenta e duas Câmaras, o que já alivia a “grande desgraça” que aconteceu em Lagos, ou seja, Lagos continua mal mas não está só; acrescentou que das oitenta e duas Câmaras que assinaram os acordos, quarenta e quatro são do PSD e trinta e uma do PS. Ironizando disse que era motivo de orgulho Lagos ter assinado um acordo de cerca de nove milhões e meio de euros, enquanto que outras Câmaras, com distintos autarcas à sua frente, como a do Fundão, Funchal, Vila Nova de Gaia, Albufeira, Vila Real de Santo António e Faro, assinaram valores muito superiores. Disse ainda que estas Câmara referidas são PSD e alguns dos seus Presidentes deixaram as mesmas e estão a ocupar lugares de destaque noutros locais.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que não era preciso o Sr. Presidente fazer o roteiro que fez, bastava ter ficado por Lagos, uma vez que Lagos também deu muitos prémios nos últimos onze anos, como viagens à Suécia, cargos em empresas municipais, cargos em parcerias público-privadas, etc., logo com os males dos outros podemos bem. Referiu ter pena dos Municípios terem que assinar acordos financeiros e não se regozija por Lagos estar nesse role.-----

-----Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS NO ANO DE 2013**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	18	0	0	1	0	19
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	4	1	0	1	6

-----**DELIBERAÇÃO Nº 98/AM/2012:**

-----**Aprovada**, por maioria, a percentagem de participação variável no IRS para 2012 em 5%, nos termos previstos na alínea e) do nº 2, do Artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 7 de novembro de 2012.-----

-----Declaração de Voto efetuada pela Sra. Manuela Goes (BE): “O Bloco de Esquerda vota contra esta proposta porque, atendendo à grave situação económica e financeira das famílias e do tecido económico e social, achamos que a Câmara Municipal de Lagos, à semelhança do que fez em 2009 e 2010 deveria abdicar de 2% de IRS em proveito dos contribuintes, aplicando uma taxa de 3%. A nossa preocupação centra-se, acima de tudo nas pessoas e nas suas vidas.”-----

-----**PONTO 6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2013:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos



Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-521-19.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a CDU mantém a sua posição em relação a este assunto, uma vez que se trata de uma sobrecarga e o munícipe está a ser muito castigado. Disse ter registado, ao ler a ata da reunião da Câmara Municipal onde foram apreciados estes assuntos, um “carimbo” que dizia “está conforme o Plano de Ajustamento e o PAEL”. Afirmou que está previsto que o PAEL irá trazer, para os próximos catorze anos, gravíssimas cargas para os munícipes. Disse que o valor arrecadado com esta Derrama pode ser pequeno para a Câmara, mas é muito para cada empresa.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que aquando da votação do PAEL o BE votou contra por considerar que a aprovação deste instrumento iria agravar, em muito, a vida dos lacobrigenses. Sobre o Ponto em discussão, disse que embora concordando que empresas acima dos centos e cinquenta mil euros de lucro devem ter responsabilidades sociais acrescidas, a situação económica do País e do Concelho de Lagos, exige cautela e de facto assiste-se ao estrangulamento e à falência de muitas empresas. Mostrou-se solidária com a aplicação de uma taxa de zero vírgula setenta e cinco por cento, para as empresas com volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, e não cobrança de derrama para as empresas com volume de negocio inferior a este valor, uma vez que são estas empresas que sustentam um maior número de empregos. Anunciou o voto contra do BE.-----

-----Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2013**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	18	0	0	0	0	18
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	4	1	1	1	7

-----**DELIBERAÇÃO Nº 99/AM/2012:**

-----**Aprovada**, por maioria, o lançamento de uma Derrama no valor de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) das empresas com sede na área do Município de Lagos, a cobrar em 2012, cuja receita deverá ser afeta a ações de manutenção, conservação e requalificação/reabilitação de edifícios e infraestruturas municipais, nos termos previstos na alínea f) do nº 2, do Artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de novembro de 2012.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “Compete às Assembleias Municipais, sob proposta da Câmara, aprovar o lançamento de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não sujeito a IRC das empresas, até ao



Fl. 144v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

montante máximo de 1,5 %. O tecido empresarial de Lagos é caracterizado por um elevado número de micro, pequenas e médias empresas que presentemente se encontram muito afetadas pela atual situação de crise. Devido às medidas de austeridade o ano de 2013 será ainda mais difícil para cada vez mais empresas de Lagos, em particular as de menor dimensão. Propõe a Câmara Municipal o lançamento de uma derrama sobre o IRC com a taxa máxima permitida por lei. Face à realidade do nosso Município com o encerramento constante de micro e pequenas empresas e o aumento brutal do desemprego atingindo números nunca antes registados. Com o Orçamento de Estado para 2013 extremamente gravoso para o país. Agravar ainda mais a carga fiscal sobre o tecido empresarial do nosso concelho é uma má decisão. Por estas razões a CDU não poderia estar de acordo com a proposta de lançamento de uma derrama sobre o IRC para 2013 justificando assim o seu voto contra.”-----

-----Declaração de voto efetuada pela Sra. Manuel Goes (BE): “O Bloco de Esquerda vota contra o documento porque, embora concordemos que as empresas com lucros mais elevados devam ter responsabilidades sociais acrescidas, e, pagando um imposto, poderiam proporcionar à Câmara Municipal fazê-lo, à semelhança do que aconteceu no ano transato, a situação económica do País e do Concelho exige cautela. De facto, assistimos ao estrangulamento e à falência de inúmeras empresas. Concordaríamos com uma derrama de 0,75% para as empresas com volumes de negócios e lucros iguais ou superiores a 150.000 euros e a não cobrança de derrama para empresas com volume de negócios e lucros inferiores. São estas micro e médias empresas as mais frágeis e que sustentam o maior número de postos de trabalho.”---

-----**PONTO 7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM, A APLICAR NO ANO DE 2013:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-521-22.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Quando foi criada esta taxa, em 2004 a CDU apresentou nesta Assembleia em 27 de abril de 2004 uma proposta visando a exigência da sua extinção, pois tratava-se de uma sobretaxa a suportar direta e integralmente pelo consumidor final e não a de um custo operacional em contrapartida da utilização privada e lucrativa do espaço público pelos operadores. Por outro lado, não apresentava qualquer relação com a extensão e a intensidade dessa utilização. E, por fim, porque levaria a uma injusta e injustificada concentração de receita municipal para Lisboa e Porto em detrimento do resto do País, concentração esta que a própria Portugal Telecom estimava então na ordem dos 80%. Passados estes anos, a vida demonstrou, infelizmente, que era correta esta apreciação. E demonstrou ainda a inaplicabilidade desta taxa. A Assembleia Municipal de Lagos propõe: Recomendar à Câmara Municipal que, junto da ANMP



e do Governo, diligencie no sentido da alteração da legislação de forma a que esta Taxa seja aplicada às empresas e não aos contribuintes, com forte penalização às empresas que não entreguem aos municípios os montantes a que fiquem obrigadas. Que esta tomada de posição seja enviada à ANMP, à Assembleia da República e ao Governo. Que seja igualmente enviada às Câmaras e Assembleias Municipais do Algarve solicitando a sua adesão a esta tomada de posição.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse achar esta taxa injusta e por isso a CDU apresentou, mais uma vez, a Proposta lida, para se tentar resolver, de uma vez por todas, a questão. Referiu ainda que este ano vão ser retirados cerca de um milhão e meio dos bolsos dos lacobrigenses diretamente para a Câmara Municipal, em relação ao que estava previsto arrecadar com o IMI.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que o facto da receita do IMI ser maior do que a prevista, estava previsto e este ano a Câmara tem outros elementos que não tinha tido até aqui, mas ninguém pode afirmar que a receita do IMI em dois mil e treze vão triplicar ou quadruplicar, poderá acontecer um aumento substancial dessa receita em dois ml e quinze. Referiu que o cidadão vê onde são aplicados os impostos municipais, situação que não se verifica com os impostos pagos ao Estado. Disse que não se pode querer ter as coisas e dar a entender às pessoas que as receitas da Câmara vêm do Estado ou da União Europeia, por isso não é real, e por isso tem que haver mais seriedade no tratamento destes assuntos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que já tinha dado o exemplo de um milhão e meio de euros de receita a mais, fruto de uma previsão errada, mas havia ainda um outro exemplo de arrecadação de receita que não existia em anos anteriores que é a tarifa de disponibilidade que foi introduzida na fatura da água, que dá à Câmara Municipal uma receita de três milhões de euros, este ano. Referiu que são sempre os mesmos a pagar e quanto maior é a dificuldade mais levam em cima e é sobre esta injustiça que irá sempre falar.-----

-----Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM, A APLICAR NO ANO DE 2013**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	18	0	0	0	0	18
ABSTENÇÕES	0	0	1	0	1	2
VOTOS CONTRA	0	4	0	1	0	6

-----**DELIBERAÇÃO Nº 100/AM/2012:**

-----**Aprovada**, por maioria, a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2013, no valor de 0,25%, nos termos previstos na alínea e) do nº 2, do Artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 7 de novembro de 2012.-----

-----Seguidamente passou-se à votação da Proposta apresentada pelo Grupo



Fl. 145v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 101/AM/2012:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**PONTO 8 - APRECIÇÃO DA PROPOSTA CONCRETA DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO ELABORADA PELA UNIDADE TÉCNICA DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-521-25.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Segundo a proposta apresentada pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT) à Assembleia da República no âmbito da Lei nº 22/2012, no concelho de Lagos irá haver a agregação das freguesias de Barão de S. João e Bensafrim bem como a agregação das freguesias de Sta. Maria e S. Sebastião. Manter-se-ão com a atual configuração as freguesias de Odiáxere e da Luz. Com efeito, a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica não evidencia critérios adequados a uma eventual reforma do mapa das autarquias locais, antes impondo quotas de redução do número de freguesias em cada município. Trata-se de uma mera supressão quantitativa, que não respeita a audição das populações e não assegura a efetiva audição das próprias autarquias mais afetadas: as freguesias, nos seus órgãos representativos ou os próprios cidadãos nelas residentes. No quadro atual, Portugal é um dos países da União Europeia com maior dimensão média dos Municípios e, quanto a uma eventual classificação do número de freguesias como elevado, há que lembrar que as mesmas apesar de ainda disporem de poucas competências e apenas cerca de 0,1% da despesa inscrita no Orçamento de Estado, têm uma área média idêntica à média dos municípios de vários estados membros da UE. O segundo Encontro Nacional de Freguesias da ANAFRE, realizado a 15 de setembro passado, concluiu pela necessidade de revogação deste regime jurídico, dada a sua injustiça e inadequação. De igual forma, antes, durante e depois da conclusão do procedimento legislativo que originou a Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, a esmagadora maioria das autarquias locais pronunciou-se, contra esta reforma. Também a Assembleia Municipal de Lagos deliberou no sentido de manter a totalidade das freguesias existentes no território do Município. O Bloco de Esquerda entende que qualquer decisão que implique a criação, extinção, fusão e modificação territorial de autarquias locais deve ser objeto de ampla e solene participação dos cidadãos das autarquias afetadas, que devem ser consultados por via referendária, conforme à lei europeia consagrada na Carta Europeia da Autonomia Local. Vigora na nossa ordem jurídica, no seu art. 40º “Âmbito da autonomia local”, nº 6, “As autarquias locais devem ser consultadas, na medida do possível, em tempo útil e de modo adequado, durante o processo de planificação e decisão relativamente a todas as questões que diretamente lhes interessa” e o art. 5º “Proteção dos limites territoriais



das autarquias locais” que “As autarquias locais interessadas devem ser consultadas previamente relativamente a qualquer alteração dos limites territoriais locais, eventualmente por via de referendo, nos casos em que a lei o permita” ou seja, estabelece a obrigatoriedade de audição das autarquias locais. Assim perante a proposta da UTRAT sobre a alteração dos limites das Freguesias do concelho de Lagos, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão extraordinária, realizada no dia 28 de novembro, considera que: - O concelho de Lagos dispõe de um território equilibrado, com poucas freguesias, não se justificando, de todo, a extinção de qualquer Freguesia; - Não existem vantagens ou ganhos na melhoria da prestação do serviço público às populações ou no incremento da eficácia e da eficiência dessa prestação; - Reconhece e valoriza o contributo dos órgãos de freguesia e dos seus eleitos na melhoria das condições de vida das respetivas populações; - A extinção de freguesias promove um empobrecimento democrático e de participação na vida pública por parte dos cidadãos, devendo antes ser realizados referendos locais vinculativos. - A proposta da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território não teve em atenção e consideração as tomadas de posição dos executivos das Juntas de Freguesia do concelho, das Assembleias de Freguesias do concelho, do executivo da Câmara Municipal e da pronúncia da Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal de Lagos delibera: - Não aceitar a proposta concreta de reorganização administrativa do território para o município de Lagos da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território; - Recomendar à Assembleia da República a revogação da Lei 22/2012 e a fiscalização da sua constitucionalidade, por ser incompatível com o respeito pela autonomia local e contrária à vontade das populações e dos órgãos autárquicos; - Remeter a presente deliberação à senhora Presidente da Assembleia da República e à Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Numa atitude de arrogância e autoritarismo, o Governo, o PSD e CDS, aprovaram a lei que estabelece os critérios para a extinção de freguesias em Portugal - Lei nº 22/2012, de 30 de maio. Verificou-se, como seria normal, clara rejeição no Congresso da ANAFRE em dezembro de 2011, no Encontro Nacional de Freguesias em março de 2012, na manifestação em 31 de março, no 2º Encontro Nacional de Freguesias a 15 de setembro de 2012 e no XX Congresso (extraordinário) da ANMP realizado a 29 de setembro de 2012, reivindicando a revogação da Lei nº 22/2012, de 30 de maio. O Governo, o PSD e o CDS insistem em avançar com uma medida que todos rejeitam, nunca houve uma séria intenção, quer do Governo, quer do PSD e do CDS em promover uma verdadeira discussão e auscultação das comunidades locais. Desde o primeiro momento, a extinção de freguesias seria para concretizar, ignorando as centenas de moções e tomadas de posição de Órgãos autárquicos e a contestação geral. A lei pretende única e exclusivamente extinguir freguesias e não promover uma reorganização administrativa territorial. Uma séria reorganização administrativa do território passa pela regionalização como determina a Constituição da República Portuguesa. A CDU opôs-se veementemente à extinção de freguesias e



Fl. 146v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

alertou que esta medida seria uma peça da ofensiva global ao Poder Local Democrático. Não há nenhuma vantagem para o país e para as populações na redução do número de freguesias e de eleitos locais. Os reais objetivos do Governo são: o empobrecimento democrático; a liquidação da capacidade reivindicativa da população, o aprofundamento das assimetrias e a perda de coesão territorial, económica e social, o abandono das populações; o acentuar da desertificação, e a destruição de milhares de postos de trabalho, conduzindo ao despedimento dos trabalhadores. O Governo e o PSD e CDS, afirmaram ganhos de eficiência e de escala, quando haverá menos proximidade, menos recursos e menor capacidade para resolver os problemas das populações. Fica evidente que o único propósito do Governo, do PSD e do CDS é atacar o regime democrático conquistado pela Revolução de abril, afastar o Poder Local Democrático das populações e reduzir a participação popular. Contrariamente à opinião manifestada por todos os órgãos autárquicos de Lagos e pela população da freguesia de Barão S. João que se manifestaram unanimemente contra a extinção de freguesias no nosso Município, a Assembleia da República no passado dia 12 de novembro comunicou que a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do território, apresentou à Assembleia da República, em 5 de novembro de 2012, os pareceres e propostas concretas de extinção da Freguesia de Barão de S. João e das Freguesias de S. Sebastião e de Santa Maria no nosso Município. Juntando Barão S. João a Bensafrim e Santa Maria a S. Sebastião. Considerando as posições assumidas ao longo deste processo por todos os órgãos autárquicos do Concelho o eleito da CDU propõe: Que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 28 de novembro de 2012 delibere: 1. Exigir da Assembleia da República a revogação da Lei nº 22/2012, de 30 de maio que aprova o regime jurídico de reorganização administrativa territorial autárquica ripristinando as normas por esta revogadas. 2. Que seja dado conhecimento desta proposta à Assembleia da República, à Presidência da República e ao Governo. 3. Que seja incumbida a Comissão Permanente da Assembleia Municipal em colaboração com os outros órgãos autárquicos do Concelho de promover iniciativas públicas em defesas das nossas freguesias.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a Assembleia Municipal, as Freguesias e a Câmara Municipal já se renunciaram, por mais do que uma vez, sobre este assunto e tem sido unânime a posição assumida por estes Órgãos. Referiu que a proposta da CDU vai no sentido de uma exigência feita pela Associação Nacional de Município Português, que é a revogação da Lei nº 22/2012. Disse que para além desta revogação a proposta vai no sentido da Assembleia Municipal, envolver os cidadãos neste processo de contestação.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que a Moção do BE propõe a não aceitação do proposto pela Unidade Técnica de Reorganização Administrativa do Território e recomenda a revogação da Lei nº 22/2012.-----

-----O Sr. João Luís Gomes (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim) disse que tanto a Junta como a Assembleia de Freguesia de Bensafrim estão contra a proposta apresentada pela Unidade Técnica de Reorganização Administrativa do Território. Seguidamente leu o documento apresentado pela Junta de Freguesia



acerca do assunto e que consta da documentação para este Ponto da Ordem do Dia, do seguinte teor: “A Unidade Técnica para Reorganização Administrativa do Território (UTRAT) propõe para o Município de Lagos a redução de duas Freguesias, pela agregação, nomeadamente Santa Maria com São Sebastião e Barão de S. João com Bensafrim. Esta Unidade considera agregar as Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, numa única Freguesia designada por “União das Freguesias de Bensafrim e Barão S. João”. A Junta de Freguesia considera esta proposta injusta e ingovernável, não permite obter desta forma eficácia na boa gestão do território. Estas Freguesias possuem equipamentos próprios e são geridas de forma a prestar um bom serviço de proximidade às populações com grande dedicação por parte dos seus autarcas, atendendo a dispersão do povoamento e a população maioritariamente envelhecida, com pouca mobilidade. Diminuirá substancialmente a capacidade de intervenção da Junta de Freguesia, provocará uma degradação da qualidade dos serviços públicos pela inexistência de proximidade entre as Freguesias e populações. Também de modo algum será preservada a identidade histórica, cultural e social das comunidades locais, quando é público e notório que preservação de tal identidade vem sendo assegurada pela Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia. Considerando que a reorganização administrativa do território tem de ser objetivamente suportada em fundamentos técnicos, sociais, demográficos, económicos e históricos e não por meras razões de conveniência orçamental. Considerando o Poder Local, expressão e conquista de abril e parte integrante do regime democrático, cujos princípios essenciais estão contemplados na Constituição da República Portuguesa, nomeadamente o princípio da subsidiariedade, o da descentralização administrativa, o da autonomia administrativa e financeira e o poder regulamentar. Posto isto a Junta de Freguesia de Bensafrim manifesta a sua oposição à extinção ou agregação de Freguesias, por aquilo que representam e pela sua importância para a população. Designadamente manifesta a sua oposição à agregação das Freguesias de Barão de S. João e Bensafrim, numa Freguesia designada por “União das Freguesias de Bensafrim e Barão S. João”. ”-----

-----O Sr. José de Jesus Gomes (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João), um pouco emocionado, tomou a palavra e fez a seguinte intervenção: “Eu queria dizer duas coisas de que se fala muito nesta casa de PS’s e PSD’s. PS acabou com a Escola Primária e vai um autocarro levar crianças; esqueceu-se onde elas ficavam, pois ficam na Estrada Nacional Cento e Vinte, porque o autocarro não tem condições para chegar à escola. Antes as crianças iam para a escola, iam das suas casas, ou os pais iam levá-los. Foram deslocados para Bensafrim, com uma grande coisa que iam melhorar; prejudicaram as crianças de Barão. Acabam-nos com uma Freguesia, fazemos estrema com Bordeira, Aljezur, Barão de S. Miguel, Budens, Bensafrim, S. Sebastião, Luz; somos uma Freguesia com uma área geográfica grande. A nossa população fica pior. Amanhã e as pessoas que lá ficam, ficam ao “Deus dará”! Temos um médico que vai todas as quinzenas à Freguesia e aquelas pessoas deslocam-se a Lagos com dificuldades. Será que não há um Governo que veja estas situações de pessoas que ficam desfavorecidas? “Só pensamos no bem”!



Fl. 147v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Qual é o bem que as pessoas pensam? Será que Barão de S. João, aquelas pessoas que de lá se deslocam para aqui e para acolá ficam melhores, ou é o Governo que fica a ganhar com tudo isto? Esquecemos a população. Somos nós que trabalhamos, fomos nós que fomos criados, somos nós que estamos numa situação que realmente é dolorosa. Acontece um problema qualquer, que ainda no outro dia tivemos um pequeno, grave, problema, o coveiro ao abrir uma cova desmaiou, tivemos que chamar pessoal a Lagos; o funeral tinha que acontecer, o cangalheiro queria enterrar o corpo, tudo isto perante a população. Será que não é necessário ter um Presidente de Junta mais próximo das pessoas, será que não é isto que faz falta à população? Ou será que fica para Bensafrim, fica para aqui para acolá, o que será melhor para uma população daquelas. Temos um muro que cai, quem está lá “em cima” daquele muro é o Presidente da Junta ou vimos à Câmara pedir qualquer coisa. Eu queria deixar estas palavras porque realmente custa um bocado ver acabarmos com Freguesias pequeninas, mas elas fazem falta e elas cresceram nos últimos Censos. Eu acho que duas Freguesias juntas não lhe tira o valor delas serem como são, mas elas ficam pior, porque o Presidente de Junta que fique com uma sede em Bensafrim nunca se poderá deslocar com facilidade. Olhando e reparando bem, as duas Freguesias juntas são maiores do que o resto do Concelho é. Será que ele vai de uma ponta para a outra como nós vamos? Amanhã as pessoas precisam de ajuda para um cabaz de Natal, será que na cidade de Lagos o Presidente de S. Sebastião, de Santa Maria conhece as pessoas para lhe irem entregar lá o cabaz de Natal como nós conhecemos aqueles que necessitam? Nós conhecemos aqueles que necessitam, não precisam de se inscreverem na Freguesia, não precisam de dar os bilhetes, que vão à Freguesia dizer que não têm rendimentos, nós conhecemo-los a todos, nós vamos à casa deles levar os cabazes de Natal. É isto que é uma pena, quando vemos pessoas que necessitam. O que é que resta hoje a uma Freguesia daquelas? Uma caixa multibanco, é o que nos resta, que de hoje à manhã pode sair de lá para fora. Ficamos no quê? Em nada. Tenho dito”-----

-----O Sr. Luís Bandarra (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da Luz) disse que as palavras do Sr. José de Jesus foram bastante elucidativas daquilo que a ANAFRE tem defendido ao longo dos anos relativamente a extinção de pequenas Freguesias, como Barão de S. João. Informou que Odiáxere esteve presente na manifestação nacional do dia 31 de março, tendo seguido dois autocarros para Lisboa, mesmo não estando a Freguesia de Odiáxere em risco de ser extinguida ou de ser agregada a outra Freguesia, representando as Freguesias de Lagos; acrescentou que, infelizmente, o Algarve esteve mal representado na referida manifestação. Disse que a Assembleia Municipal devia nesta reunião tomar uma medida forte de luta, expressa por todos, para que a população de Barão de S. João não tenha que emigrar para outra Freguesia para ter uma melhor qualidade de vida. Afirmou que é tempo de todos estarem unidos e de uma vez por todas darem as mãos relativamente a este processo, dando voz às populações que, na sua opinião, têm sido pouco ouvidas.----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que a Junta e a Assembleia de Freguesia de Santa Maria não é contra a reforma administrativa é sim contra a maneira como a reforma administrativa está a ser feita



e isto deve ser tomado em conta no Parecer a enviar para a Unidade Técnica. Referiu que esta Lei é absurda e sem nexos. Em relação ao pessoal disse que o Secretário de Estado da tutela diz que os funcionários com contrato são para despedir e os do quadro passam para a mobilidade, pelo que o que de adivinha com esta situação, para além daquilo que o Sr. José de Jesus referiu, é mais desemprego. Em relação à designação da “novas” Freguesias, no caso concreto à União de Freguesias de S. Sebastião e Santa Maria os Órgãos de Santa Maria não concorda com o nome.-----

-----O Sr. Pedro Santa Rita (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da Luz) chamou à atenção para o facto da povoação de Burgau continuar a pertencer a dois Concelhos (Lagos e Vila do Bispo), logo a duas Freguesias (Luz e Budens).-----

-----O Sr. Vítor Oliveira (PS) (Secretário da Junta de Freguesia de S. Sebastião) disse que S. Sebastião está contra esta agregação/extinção, acrescentando que fazia das palavras do Sr. Paulo Jorge as suas palavras. Disse que no caso de se verificar a agregação de Freguesias vai-se perder os valores históricos e cultural de cada Freguesia. Referiu que se vai perder a proximidade com as populações, uma vez que é mais fácil procurar o Presidente da Junta de Freguesia do que o Presidente da Câmara Municipal. Afirmou que mais rende um euro numa Junta de Freguesia do que numa Câmara Municipal ou no Estado. Esperançado que isto não aconteça disse que com um Governo arrogante como o atual, o mais certo é o mesmo levar a água ao seu moinho e com isso ser destruída muita cultura, muito associativismo e muitas populações.-----

-----Posto isto passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	18	1	0	1	1	21
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	3	1	0	0	4

-----**DELIBERAÇÃO Nº 102/AM/2012:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE.-----

-----Posto isto passou-se à votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	18	1	0	1	1	21
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	3	1	0	0	4

-----**DELIBERAÇÃO Nº 103/AM/2012:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Sessão.-----



Fl. 148v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Sessão, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, eram 0 horas e 26 minutos, da madrugada do dia 29 de novembro declarou encerrada a Sessão.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu,-----

-----,
Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.--
